Câmara Mun de Pato Branco
Fls 482
Visto

ATA Nº 80/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 3 (três) dias do mês de novembro de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Dando continuidade, o 1º Secretário vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 79, de 27 (vinte e sete) de outubro de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente a vereadora Maria Anita Guerra Machado - DEM. Em seguida, o 2º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 2570413/2010, datado de 26 de outubro de 2010, assinado pelo Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Senhor Sandro Antonio dos Santos, encaminhando cópia da sentença proferida pelos autos da reclamatória trabalhista, cujo autor é o Senhor Lauderico Linaterviski e o réu é o Município de Pato Branco e Roberto Salvador Viganó. Ofício nº 6476/2010/SR Oeste do PR, datado de 26 de outubro de 2010, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando a alteração por aditivo contratual, nos termos referentes ao prazo de vigência, do Contrato de Repasse nº 0274444-31/2008 - Mcidades, Gestão da Política de Desenvolvimento, que fica alterado para 29 de dezembro de 2010. Ofício nº 6517/2010/SR Oeste do PR, datado de 27 de outubro de 2010, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando a alteração no valor de investimento após processo licitatório do Contrato de Repasse nº 0265747-10/2008 - MS, Atenção Básica em Saúde, por aditivo contratual, por aumento da contrapartida de R$ 24.128,77 (vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), para R$ 34.826,66 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). Comunicados nº 136552/2010, nº 136553/2010, nº 136554/2010, nº 136555/2010, datados de 22 de outubro de 2010, assinado pelo Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Senhor Daniel Silva Balaban, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fnde. Correspondência enviada pela Câmara dos Deputados, informando os recursos do orçamento da União empenhados ao Município de Pato Branco, no período referente aos meses de janeiro a setembro de 2010, no valor total de R$ 9.118.475,20 (nove milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Correspondência enviada pela Câmara dos Deputados, informando os recursos do orçamento da União pago ao Município de Pato Branco, no período referente aos meses de janeiro a setembro de 2010, no valor total de R$ 38.079.880,27 (trinta e oito milhões, setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos). Convite enviado pela Prefeitura Municipal para participar da solenidade de abertura da 14ª Expopato - Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial de Pato Branco, que será realizada no dia 13 de novembro de 2010, às 20 horas e 30 minutos, no Parque de Exposições de Pato Branco. Convite enviado pelo Gerente Executivo do Sesc Pato Branco, Senhor Neri Aloísio Schneider, para participar da entrega do "Troféu Dia do

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 493
Visto

Desafio 2010", que será realizada no dia 5 de novembro de 2010, às 9 horas, na sala do Serviço Social do Comércio - Sesc Educação. Convite enviado pela Prefeitura Municipal, para participar da abertura e desfile de natal, que será realizada no dia 12 novembro de 2010, às 20 horas e 15 minutos, na Praça Presidente Vargas. Convite enviado pelo Maestro Guido Brod, da Associação Coral Renascer, para participar do "V Incontro di Carallos e Gruppos Al'italiana", que será realizado no dia 13 de novembro de 2010, às 18 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho Regional de Odontologia do Paraná ao Presidente Doutor Roberto Eluard da Veiga Cavalli, (Rua Tapajós, nº 305, sala 105, Pato Branco, Paraná), solicitando informações sobre a denúncia feita a este Conselho sobre o atendimento odontológico no Município de Pato Branco. Tomou conhecimento este requerente, que foi efetuada denúncia junto a este órgão sobre o atendimento odontológico do Município de Pato Branco, em caso afirmativo, solicitamos que seja enviada a esta Casa de Leis, o teor da denúncia e quais medidas estão sendo tomadas. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, seja apresentada a esta Casa de Leis, levantamento dos trabalhos realizados sobre a implantação de próteses dentárias no Município de Pato Branco, bem como a situação da lista de espera do período compreendido entre janeiro de 2008 a outubro 2010. Justificamos esta solicitação conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 2.344, de 8 de junho de 2004, que institui programa de atendimento e fornecimento gratuito de prótese dentária no município de Pato Branco. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco - Area-PB (Presidente Luis Carlos Braun - Rua Tapajós, 305, Sala 106, Fone (46) 3224-6016, CEP 85501-030, Pato Branco - PR), solicitando que seja analisado e emitido parecer técnico a respeito do Projeto de Lei nº 191/2010, de 13 de outubro de 2010, que altera a redação dos incisos I e II do artigo 56 da Lei nº 959, de 21 de agosto de 1990, que institui o Código de Obras do Município de Pato Branco. O parecer do Area-PB se faz necessário para que se possa analisar a viabilidade do projeto, em face de que a matéria diz respeito às obras municipais. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, determine às academias de atividades físicas, desportivas, clubes desportivos, recreativos e de lazer, escola de iniciação desportiva e outros estabelecimentos públicos e privados, que estejam ministrando ou venham ministrar atividades físicas e desportivas ou similares em funcionamento no Município de Pato Branco, para que fixem placa com fórmula e tabela de interpretação sobre o Índice de Massa Corpórea - IMC. Esta solicitação se faz segundo o artigo 2º da Lei nº 2.345, de 14 de junho de 2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, que dispõe sobre o funcionamento de clubes, academias, escolas de iniciação desportiva e outros estabelecimentos que ministrem atividades físicas e desportivas ou similares no Município de Pato Branco, modificada posteriormente pela Lei nº 3.073, de 29 de dezembro de 2008. "Art. 2º - Em todas as entidades mencionadas no artigo anterior, todos os funcionários que atuarem na direção, coordenação, planejamento, programação, supervisão, organização, avaliação, prescrição, orientação e execução de trabalhos, programas, planos e projetos, bem como os que prestam serviços de auditoria,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 494
Visto

consultoria e assessoria, deverão realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos na área de atividades físicas e desportivas, devem, conforme a especificidade para atuação profissional, estar habilitados em curso de graduação em Educação Física em nível superior, Licenciatura Plena em Educação Física e/ou registrados no Conselho Regional de Educação Física." Antes de iniciar a prática de exercícios físicos é importante que os praticantes sigam alguns passos fundamentais para que a prescrição do treinamento possa ocorrer da forma mais segura e exeqüível possível. As medidas e avaliações são de muita valia para planejar o treinamento, detectar riscos para certas doenças, analisar as melhoras durante o treinamento, identificar excesso de massa gorda, avaliar a condição cardiovascular, entre várias outras variáveis. O Índice de Massa Corporal - IMC é reconhecido como padrão internacional para avaliar o grau de obesidade. O IMC é calculado dividindo o peso (em kg) pela altura ao quadrado (em m). Com ele é possível predizer o peso da massa gorda de maneira muito mais rápida, possibilitando mensurar populações maiores, evitando demora e altos custos com aparelhos que requerem perícia e com equações que demandam demasiados cálculos. Pode-se pensar que tal avaliação tem como função principal estratificar riscos de eventos que possam gerar danos aos praticantes, dando mais segurança à prescrição de treinamento, identificando quais são as melhores atividades (a partir do acompanhamento da evolução do treinamento), os melhores exercícios e propiciando maiores chances de atingir os objetivos dos mesmos. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, (Emília Simião Albino Sako, Juíza Presidente da Secretaria da Vara do Trabalho de Pato Branco, Rua Goianazes, nº 368, Pato Branco, Paraná), solicitando seja informado a esta Casa de Leis, o número de processos tramitados na Vara do Trabalho, nas mesmas características do Processo RT 00074-2010-072-09-00-0, conforme ofício nº 2.570.411/2010, de 26 de outubro de 2010. Justificamos esta solicitação em conformidade ao que foi relatado no presente processo, destacado pelo Juiz Sandro Antonio dos Santos, ressaltando que neste ano foram julgadas diversas ações semelhantes, para que sejam tomadas as providências cabíveis. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Valmir Tasca - DEM, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Sindicato dos Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários Urbanos e em Geral, Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco - Sintropab, (Presidente Enio da Luz, Rua Paraná, nº 502), empresas de transportes coletivos - LP Transportes Coletivos (Avenida Tupi, nº 105) e Transangelo (Rua Tamoio, nº 1592), convidando-os à participar de uma reunião a ser realizada no dia 8 de novembro de 2010, no Plenário da Câmara Municipal, às 19 horas 30 minutos, para debater e explanar sobre o Projeto de Lei nº 134/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco e estabelece normas gerais específicas e dá outras providências. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente do Diretório Central dos Estudantes - DCE da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Clóvis Santo Padoan Filho; Diretor da União Paranaense de Estudantes UPE, Raffael Cantú e Presidente do Diretório Central de Estudantes - DCE da Faculdade de Pato Branco - FADEP, Francione Prunch

Câmara Mun de Pato Branco Fls 4985 Visto

(Rádio Cidade, Rua Guarani, nº 829, CEP 85501-050, Pato Branco, Paraná), convidando-os para a reunião, que será realizada no dia 8 de novembro de 2010, às 19 horas e 30 minutos, após Sessão Ordinária da Câmara, no Plenário desta Casa de Leis para debater e explanar sobre o Projeto de Lei 134/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Banco, estabelece normas gerais específicas e dá outras providências, para posterior emissão de parecer e tramitação. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Natan Bertol, Diretor da Escola Municipal Juvenal Cardoso do Bairro Bela Vista, parabenizando-o pelo lançamento do livro "Construindo nossa história" que aconteceu no dia 29 de outubro, naquela escola. Requer ainda que seja extensivo a Professora Inez Ribeiro dos Santos e demais professores envolvidos no projeto e aos alunos autores dos livros, pela bela iniciativa. São atitudes como esta que engrandecem e ampliam o conhecimento de nossas crianças, despertando nelas a possibilidade de serem, em um futuro próximo, bons profissionais de nossa cidade com o que conseguem aprender além das disciplinas rotineiras da escola. Parabéns a todos que participaram de mais esta grande conquista que a cada dia eleva o nome da Escola Juvenal Cardoso. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Senhora Neuza Amadori Viganó, Secretária de Ação Social e Cidadania, convidando-a para participar da Sessão Ordinária desta Casa de Leis, com data a ser agendada para o próximo dia 10 de novembro, para falar a respeito da abertura da programação do "Nossa Terra Natal". As sessões têm início às 18 horas. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes Projetos de Lei nº 199/2010, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB e Osmar Braun Sobrinho – PR, que acrescenta o art. 11-A à Lei Municipal nº 959, de 21 de agosto de 1990, que instituiu o Código de Obras do Município de Pato Branco e dá outras providências; nº 200/2010, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PPS, que institui Conselho Municipal em Defesa do Idoso e dá outras providências e nº 201/2010, Mensagem nº 162/2010 , que acrescenta dispositivos à Lei nº 1655, de 24 de setembro de 1997, que institui Conselho Municipal em Defesa do Idoso. Dando continuidade, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias, fez o uso da palavra apenas o vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS que teceu comentário sobre os requerimentos de sua autoria, lidos e aprovados anteriormente. Relatou que recebeu um e-mail do Senhor Marcos da Silva, a respeito da grande discussão em torno do Projeto de Lei nº 172/2010, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB e Vilmar Maccari – PDT, que tem por objetivo mudar para Ezílio Chiochetta o nome do Estádio os Pioneiros e demais instalações anexas, manifestando-se com indignação, considerando que existem matéria de maior importância, como a instalação em Francisco Beltrão de uma filial da Rede Paranaense de Telecomunicações – RPC, deixando Pato Branco a margem desta conquista. Comentou ainda sobre o concurso público realizado pela Prefeitura de Pato Branco, no ano de 2007, que encontra-se sob júdice pelo motivo de comprovação da legalidade da empresa que executou o referido concurso. Após o espaço destinado às lideranças partidárias, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa – PSDB, deu a palavra a Senhora Laurinha Luiza Dall'Igna, convidada pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa- PSDB, Maria Anita Guerra Machado – DEM, Valmir Tasca –

Câmara Mun de Pato Branco Fls 466 Visto

DEM e William Cezar Pollonio Machado- PMDB, através do ofício nº 471/2010, datado de 26 de outubro de 2010, para falar sobre título de posses de terrenos e taxas dos Cemitérios Municipais de Pato Branco. A Senhora Laurinha Luiza Dall'Igna iniciou seu pronunciamento relatando brevemente a história do Cemitério Municipal de Pato Branco. Inicialmente, o cemitério que atualmente é municipal, era o Cemitério Paroquial, de propriedade da Mitra Diocesana, localizado sobre os imóveis registrados no Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, sob nº 4.405, livro 3-D, com área de 4.975,00m^2 (quatro mil novecentos e setenta e cinco metros quadrados), e nº 18.287, livro 3-P com área de 18.231,40m^2 (dezoito mil, duzentos e trinta e um metros e quarenta centímetros quadrados). Quatrocentas famílias adquiriram o quinhão de terra no Cemitério Paroquial, na década de 1960, sendo que o título de propriedade de sua família é o de número 397. Segundo a Senhora Laurinha Luiza Dall'Igna, os títulos foram registrados em livro paroquial próprio que, posteriormente, fora encaminhado para a Prefeitura por ocasião do Comodato firmado entre a Mitra Diocesana e a Prefeitura de Pato Branco, para uso e manutenção do Cemitério Paroquial, conforme estabelece a Lei Municipal nº 278, de 11 de agosto de 1977, que também autoriza o Chefe do Executivo Municipal a efetuar os reparos, manutenção, construção de cercas, passeios, arborização e paisagismo necessários, à conta de recursos orçamentários do orçamento vigente e futuros orçamentos, até que for do interesse das partes signatárias do Comodato. Em 6 de julho de 1988, foi lavrado no 1º Ofício de Notas de Pato Branco, certificado de doação dos terrenos supra citados, assim como acrescentando a doação do lote nº 1, da quadra 132-B, com 719 m2 (setecentos e dezenove metros quadrados), à Prefeitura de Pato Branco, sob a seguinte ressalva: com a condição de que a área doada desocupada seja para a construção de uma escola, e a área ocupada, o cemitério municipal, ficando sujeito a reintegração de patrimônio à Mitra Diocesana caso não seja cumpridas estas exigências, conforme documento anexo. Comentou sobre o projeto de lei nº 285/2009, Mensagem nº 212/2009, que dispõe sobre as normas, o funcionamento, a utilização e a administração dos cemitérios no Município de Pato Branco, manifestando sua preocupação com relação a cobrança das taxas previstas no referido projeto e sobre as concessões de terrenos no Cemitério Municipal. Finalizou seu pronunciamento, reiterando o pedido de atenção aos vereadores, no que tange a aprovação do Projeto de Lei nº 285/2009, considerando que o sentimento das famílias que possuem entes sepultados no Cemitério Municipal. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos passou-se a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 193/2010, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 935,22 (novecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). Retirado de pauta, a pedido do vereador Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, para que seja verificada junto a Prefeitura, qual a dificuldade em executar o que determina o inciso IV, do art. 1º da Lei nº 3271/2003, o Projeto de Lei nº 294/2009, que revoga o inciso IV, do art. 1º da Lei nº 3271, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano da cidade de Pato Branco. Aprovado em votação única e simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso a ser concedida a Senhora Sandra Maria Bragamonte Pereira Borba - Enfermeira concursada da Prefeitura Municipal de Pato Branco, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 487
Visto

brilhante Projeto "Semeando um Futuro Melhor". Aprovado em votação única e simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso a ser concedida a Senhora Ana Paula Breowicz Slonski, pela sua dedicação e empenho no sentido de desenvolver atividades que garantem a manutenção da Fundabem, contribuindo para a educação e socialização das crianças que andavam pelas ruas, ociosas e desamparadas. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia da presente sessão, sem apresentar justificativa, a vereadora Maria Anita Guerra Machado - DEM. Finda a ordem do dia, manifestou-se o vereador Nelson Bertani - PDT, que solicitou a supressão do espaço destinado às explicações pessoais, considerando que após a sessão será realizada reunião, com o intuito de debater o Projeto de Lei 134/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Banco, com os Grupos e Associação de Idosos do Município de Pato Branco, ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e os profissionais do transporte de fretamento e caminhões de aluguel. O Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa - PSDB, colocou em votação a sugestão do vereador Nelson Bertani - PDT, que foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 3 de novembro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1° Secretário